



45º JOGOS ESCOLARES DO AMAZONAS
17 a 28 de julho de 2024



Nota Oficial Nº 14 – 23.07.2024

A Coordenação Geral dos 45º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Nos termos do Art. 17 § 1º do Regulamento Geral, resolve,

INDEFERIR, o recurso impetrado pelo Colégio Dom Bosco, através do professor Erlan Monteiro que deu entrada no mesmo após as 10 horas do dia 23 de julho do ano corrente, sendo que o jogo em questão da modalidade futsal juvenil masculino ocorreu as 12:00 horas do dia 22 de julho do mesmo ano. Desta forma concluímos pela extemporaneidade do Ato.

A Coordenação

